



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

C I D 9

Em 11/02/2009

Imprimir

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registrar
seguidá à CEOF.

Em. 11 / 02 / 09
Assessoria do Plenário e Distribuição
Itamari Pinheiro Lúcia
Chefe da Assessoria
Maior: 10504-34

INDICAÇÃO Nº IND 6199/2009

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 6199 / 2009

Folha N° 1 Lúcia

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a marcação e sinalização do estacionamento do Shopping Popular da Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a marcação e sinalização do estacionamento do Shopping Popular da Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores da Ceilândia, especialmente dos freqüentadores do Shopping Popular, que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à segurança no trânsito.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança aos pedestres que se locomovem no local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/01/09 às 16:00

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário